AO EXPEDIENTE
Em: 28/09/2021
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 028

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:39 hs. Em: 28/09/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sus Farias
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2021

(Do Vereador Edvaldo Neto)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 28/09/2021
1º Secretária

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 28/09/2021
1º Secretária

Denomina as Avenidas do Loteamento Intermares (Lado Oeste); nos bairros Portal do Poço e Amazônia Park; as Ruas Projetadas do Loteamento Jardim Atlântico (Parte II e Prolongamentos nos bairros Jardim Camboinha e Recanto do Poço); as Vias Locais do Loteamento Praia Mar no bairro do Poço; as Vias Locais e Via Coletora do Loteamento Morada Nova no bairro Parque Esperança; as Avenidas dos Loteamentos Jardins Alfa, Beta e Gama no bairro Jardim América, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Ficam denominadas as seguintes Avenidas do Loteamento Intermares (Lado Oeste) nos bairros Portal do Poço e Amazônia Park, as Ruas Projetadas do Loteamento Jardim Atlântico (Parte II e Prolongamentos nos bairros Jardim Camboinha e Recanto do Poço); as Vias Locais do Loteamento Praia Mar no bairro do Poço, as Vias Locais e Via Coletora do Loteamento Morada Nova no bairro Parque Esperança, as

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 03

Avenidas dos Loteamentos Jardins Alfa, Beta e Gama no bairro Jardim América, neste Município.

I. de **Avenida Mar de Okhotsk**, a atual **Avenida 17** - Início no lote 1A (com frente a Rua Mar do Caribe) da quadra 84 e término no lote 1A da mesma quadra (com frente a extensão da Avenida Cavalo Marinho), localizada no bairro Portal do Poço;

II. de **Avenida Mar da Groenlândia**, a atual **Avenida 18** - Início no lote A (com frente a Rua Mar do Caribe) da quadra 85 e término no lote A da mesma quadra (com frente a extensão da Avenida Cavalo Marinho), localizada no bairro Portal do Poço;

III. de **Avenida Mar de Sulu**, a atual **Avenida 19** - Início no lote 01 da quadra 85 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Portal do Poço;

IV. de **Avenida Mar de Ross**, a atual **Avenida 20** - Início no lote 2A (com frente a Rua Mar do Caribe) da quadra 87 e término no lote 2A da mesma quadra (com frente a extensão da Avenida Cavalo Marinho), localizada no bairro Portal do Poço;

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 04

V. de **Avenida Mar de Flores**, a atual **Avenida 21** - Início no lote 01 da quadra 88 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Portal do Poço;

VI. de **Avenida Mar de Arafura**, a atual **Avenida 22** - Início no lote 01 da quadra 89 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Portal do Poço;

VII. de **Avenida Mar de Celebes**, a atual **Avenida 23** - Início no lote 1B da quadra 90 e término no lote 1C da mesma quadra, localizada no bairro Portal do Poço;

VIII. de **Avenida Mar de Mindanao**, a atual **Avenida 25** - Início no lote 1A (com frente a Rua Mar do Caribe) da quadra 91A e término no lote 1A da mesma quadra (com frente a extensão da Avenida Cavalo Marinho), localizada no bairro Portal do Poço.

IX. de **Avenida Mar do Sul da China**, a atual **Avenida 27** - Início no lote 01 da quadra 94 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Amazônia Park;

X. de **Avenida Mar da China Oriental**, a atual **Avenida 28** - Início no lote 01 da quadra 95 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Amazônia Park;

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 05

XI. de **Avenida Mar da China Meridional**, a atual **Avenida 29** - Início no lote 01 da quadra 96 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Amazônia Park;

XII. de **Avenida Mar do Japão**, a atual **Avenida 30** - Início no lote 01 da quadra 97 e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Amazônia Park.

XIII. de **Rua Nova Morada**, a atual **Via Local** - Com início no lote 03 da quadra 03 e término na Área Verde paralela a Linha Férrea, localizada no bairro Jardim Camboinha;

XIV. de **Rua dos Colibris**, a atual **Rua Projetada** - Com início no lote S/D e quadra S/D onde encontra-se localizada a empresa "Well Telecomunicações" e término no lote 04 da quadra N, localizado no bairro Recanto do Poço;

XV. de **Rua Calau de Malabar**, a atual **Rua 05** - Com início no lote S/D (área destinada a Praça no loteamento) e término no lote 08 da quadra Z, localizada no bairro Recanto do Poço;

XVI. **de Rua Quetzal**, a atual **Rua 09** - Com início no lote 10 da quadra U e término no lote 08 da quadra Z, localizada no bairro Recanto do Poço;

Câmara Municipal de Cabedelo
06

XVII. de **Rua Cely Coutinho Leite**, a atual **Via Local 03 e Via Local 10** - Com início no lote 16A da quadra 11 e término no lote 23 da quadra 03, localizada no bairro do Poço;

XVIII. de **Rua José Minéo Leite**, a atual **Via Local 04** - Com início no lote 01 da quadra 10 e término no lote 23 da quadra 04, localizada no bairro do Poço;

XIX. de **Rua do Coqueirinho**, a atual **Via Local 05 e Via Local 14** - Com início no lote 13 da quadra 09 e término no lote S/D da quadra 23, onde está localizado a Escola Maria José de Miranda Burity, localizada no bairro do Poço;

XX. que a **Via Local 07** - Com início no lote 2R da quadra 08 e término no lote 39 da mesma quadra seja a extensão da **Rua João Santos Coelho Filho**, localizada no bairro do Poço;

XXI. de **Rua Severino Brasiliano de Lima**, a atual **Via Local 08** - Com início no lote 01 da quadra 28 e término no lote 29 da quadra 06, localizada no bairro do Poço;

XXII. de **Rua Areia Vermelha**, a atual **Via Local 12** - Com início no lote 02 da quadra 24 e término no lote 40 da quadra 22, localizada no bairro do Poço;

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 07

XXIII. de **Rua Farol da Pedra Seca**, a atual **Via Local 15** - Com início no lote 07 da quadra 23 e término no lote S/D da mesma quadra, onde está localizado a Escola Maria José de Miranda Burity, localizada no bairro do Poço;

XXIV. de **Rua dos Jangadeiros**, a atual **Via Local 16** - Com início no lote 01 da quadra 26 e término no lote 07 da mesma quadra, localizada no bairro do Poço;

XXV. de **Rua do Trabalho**, a atual **Via Local 01** - Início no lote 12 da quadra B e término no lote 01 da quadra B, localizada no bairro Parque Esperança;

XXVI. de **Rua do Desenvolvimento**, a atual **Via Local 04** - Início no lote 12 da quadra B e término no lote 01 da quadra A, localizada no bairro Parque Esperança;

XXVII. de **Rua Claudio Romero Regis de Freitas**, a atual **Via Local 06** - Início no lote 01 da quadra P e término no lote 02 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXVIII. de **Rua Maria Augusta Marques Ribeiro**, a atual **Via Local 07** - Início no lote 01 da quadra P e término no lote C da Prop. do Morada Nova, localizada no bairro Parque Esperança;

Câmara Municipal de Cabedelo
08

XXIX. de **Rua Gisélia de Oliveira Lima**, a atual **Via Local 12** - Início no lote V da quadra D e término no lote 06 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXX. de **Rua da Criatividade**, a atual **Via Local 13** - Início do lote 01 da quadra E e término no lote 06 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXI. de **Rua da Produção**, a atual **Via Local 14** - Início no lote 11 da quadra G e término no lote 01 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXII. de **Rua dos Trabalhadores**, a atual **Via Local 15** - Início no lote 01 da quadra H e término no lote 07 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXIII. de **Rua 1° de Maio**, a atual **Via Local 16** - Início no lote 14 da quadra H e término no lote 01 da quadra I, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXIV. de **Rua das Indústrias**, a atual **Via Local 17** - Início no lote 01 da quadra I e término no lote 02 da quadra G, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXV. de **Rua da Ação**, a atual **Via Local 18** - Início no lote 16 da quadra L e término no lote 01

Câmara Municipal de Cabedelo
09

da quadra M, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXVI. de **Rua do Planejamento**, a atual **Via Local 21** - Início no lote 01 da quadra N e término no lote 09 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXVII. de **Rua da Importação**, a atual **Via Local 25** - Início no lote 17 da quadra M e término no lote 10 da mesma quadra, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXVIII. de **Rua dos Operadores**, a atual **Via Local 27** - Início no lote E da quadra C e término no lote 09 da quadra M, localizada no bairro Parque Esperança;

XXXIX. de **Rua Otavio Luis Ribeiro**, a atual **Via Coletora 03** - Início no lote S/D da Prop. do Boi Só e término no lote 10A da quadra N, localizada no bairro Parque Esperança;

XL. que a **Avenida 06** (Lot. Jardim Beta) com início no lote 01 da quadra 07 e término no lote 01 da quadra 11 e **Avenida 04** (Lot. Jardim Alfa) com início no lote 01 da quadra 06 e término no lote A da quadra 05, sendo a extensão da **Rua Severino Luiz de França**, localizado no bairro Jardim América;

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 10

XLI. de **Avenida Caçador das Serpentes**, a atual **Avenida 02** do Lot. Jardim Alfa - Com início no lote V da quadra 03 e término no lote C da quadra S/D, localizado no bairro Jardim América;

XLII. de **Avenida Montanha da Mesa**, a atual **Avenida 03** do Lot. Jardim Alfa- Com início no lote B2 da quadra 04 e término no lote F da quadra S/D, localizado no bairro Jardim América;

XLIII. de **Avenida Ave do Paraíso**, a atual **Avenida 04** do Lot. Jardim Alfa- Com início no lote A da quadra 05 e término no lote H da quadra S/D, localizado no bairro Jardim América;

XLIV. de **Avenida Cruzeiro do Sul**, a atual **Avenida 03** do Lot. Jardim Beta - Com início no lote W da quadra 04 e término no lote 01 da quadra S/D, localizado no bairro Jardim América;

XLV. de **Avenida Peixe Astral**, a atual **Avenida 04** do Lot. Jardim Beta - Com início no lote 01 da quadra 05 e término no lote E da quadra S/D, localizado no bairro Jardim América;

XLVI. de **Avenida Peixe Voador**, a atual **Avenida 05** do Lot. Jardim Beta - Com início no lote 3Y da quadra 06 e término no lote F da quadra 11, localizado no bairro Jardim América;

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 112

XLVII. de **Avenida Cavalo Alado**, a atual **Avenida 01** do Lot. Jardim Gama - Com início no lote 01 da quadra 02 e término no lote 1A da quadra 08, localizado no bairro Jardim América;

XLVIII. de **Avenida Coroa Boreal**, a atual **Avenida 02** do Lot. Jardim Gama - Com início no lote A da quadra 03 e término no lote 01 da quadra 09, localizado no bairro Jardim América;

XLIX. de **Avenida Coroa Astral**, a atual **Avenida 03** do Lot. Jardim Gama - Com início no lote B da quadra 04 e término no lote 01 da quadra 10, localizado no bairro Jardim América;

L. de **Avenida Leão Menor**, a atual **Avenida 04** do Lot. Jardim Gama - Com início no lote C da quadra 05 e término no lote 01 da quadra 12, localizado no bairro Jardim América;

LI. de **Avenida Cavalete do Pintor**, a atual **Avenida 10** - Com início no lote 32 da quadra 19 e término no lote 16 da quadra 22, localizado no bairro Renascer;

LII. de **Avenida Danilo Queiroz de Figueiredo**, a atual **Avenida 01** - Com início no lote 1A da quadra 01 e término no lote 22W da mesma quadra, localizado no bairro Parque Esperança.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 12

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", 28 de setembro de 2021.

EDVALDO NETO

VEREADOR

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

JUSTIFICATIVA

Conforme é sabido no Município de Cabedelo ainda existem ruas sem denominação formal junto à Receita Municipal o que impossibilita a criação do Código de Endereçamento Postal, o conhecido CEP.

Em virtude da inexistência do supramencionado código, inúmeras pessoas físicas e jurídicas são prejudicadas no recebimento de correspondências, encomendas, boletos de contas, cadastramento em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, em especial para a concessão de alvará.

Almejando sanar essa problemática vivenciada por alguns cidadãos o presente Projeto de Lei visa denominar diversas ruas do munícipio trazendo, por conseguinte, maior comodidade as pessoas físicas e jurídicas que estão situadas nestes locais.

Plenário "Luiz de Góes", 28 de setembro de 2021.

EDVALDO NETO
VEREADOR

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).
Vereador André Coutinho.

REQUEREMOS a Vossa Excelência, com fulcro no § 1° do art. 109, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que seja retirada de pauta, e em consequência, arquivado o **Projeto de Lei n° 073/2021**, de minha lavra, e que ***"Denomina as avenidas do Loteamento Intermarés (lado oeste); nos bairros Portal do Poço e Amazonas Park; as Ruas Projetadas do Loteamento Jardim Atlântico (parte II e prolongamento nos bairros Jardim Camboinha e Recanto do Poço); as vias locais do Loteamento praia Mar no Bairro do Poço; as vias locais e via coletora do Loteamento Morada Nova no Bairro Parque Esperança; as Avenidas dos Loteamentos Jardim Alfa, Beta e Gama no Bairro Jardim América, neste município, e dá outras providências"***, para uma melhor análise de sua conveniência e oportunidade.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Cabedelo (PB), em 18 de outubro de 2021.

Edvaldo Neto
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 15

DESPACHO

Projeto de Lei nº 073 /2021 – Do Vereador Edvaldo Neto – ***Denomina as avenidas do Loteamento Intermarés (lado oeste); nos bairros Portal do Poço e Amazonas Park; as Ruas Projetadas do Loteamento Jardim Atlântico (parte II e prolongamento nos bairros Jardim Camboinha e Recanto do Poço); as vias locais do Loteamento praia Mar no Bairro do Poço; as vias locais e via coletora do Loteamento Morada Nova no Bairro Parque Esperança; as Avenidas dos Loteamentos Jardim Alfa, Beta e Gama no Bairro Jardim América, neste município, e dá outras providências.***

Em face do requerimento de **RETIRADA** de tramitação da proposição pelo autor, determino o arquivamento do projeto de lei epigrafado, com fulcro no §§ 1º e 2º do art. 109, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), nos termos solicitado.

Em, 18/10/2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE